



CGMP notícias

Informativo da Corregedoria-Geral do MPMG

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2020 • 3ª edição

Editorial

Nesta edição, o *CGMP Notícias* traz uma novidade: a seção *Transparência*, para a divulgação, por exemplo, de números sobre correições ordinárias e inspeções em Procuradorias de Justiça. Também aborda a participação da Corregedoria no curso de ingresso dos novos promotores de Justiça.

Já a seção *Boas Práticas* desta 3ª edição apresenta três casos: um em Uberlândia, de combate ao trabalho infantil, outro em Itabira, de conscientização sobre os males da corrupção, e o terceiro em Arcos, de preservação de provas.

E no artigo *A Descoisificação dos Animais e a Defesa dos seus Interesses pelo Ministério Público: aspectos teóricos e práticos*, a promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves aborda temas como *A Tutela Jurídica dos Seres Sencientes*.

Boa leitura!

Luciano França
Corregedor-geral do MPMG

Navegue pela edição:

-  Corregedoria participa do Curso de Ingresso na carreira do MPMG
-  Transparência – Corregedoria em números
-  Sistema de Correição Virtual é apresentado à Corregedoria da PM
-  Principais atos normativos editados após a 2ª edição do *CGMP Notícias*
- Boas Práticas**
-  MPMG e MPF atuam em Uberlândia para inibir situação de risco de crianças venezuelanas
-  Promotoria de Justiça de Itabira desenvolve projeto de conscientização sobre males da corrupção
-  Promotorias de Justiça de Arcos criam documento para orientar atuação de policiais em operações de busca e apreensão
-  PrOF 126/2020 esclarece quais notificações e requisições devem ser feitas pelo PGJ
-  Coeciber e CGMP discutem busca por informações nas redes sociais
-  Destaque – Tribunal do Júri por videoconferência
-  Artigo – Promotora de Justiça discute descoisificação dos animais
-  Dicas de Português – Nada a ver, nada haver, tudo a ver, tudo haver



Corregedoria participa do Curso de Ingresso na carreira do MPMG

A CGMP ministrou, de 28 a 30 de setembro, curso para os promotores de Justiça que ingressaram na carreira do MPMG por meio do *LVII Concurso*. Em razão das medidas impostas para a prevenção ao contágio pelo novo coronavírus, o curso foi realizado na modalidade mista, com atividades presenciais apenas na parte da manhã do primeiro dia, ocorrendo as demais por videoconferência.

A Corregedoria incluiu na programação desta edição temas relacionados à gestão das Promotorias de Justiça e aos sistemas de orientação, avaliação e fiscalização. Também foi abordado o uso correto dos sistemas da atividade-fim para o registro das informações e geração de planilhas de controle e estatísticas. Em outra parte, foram discutidos o uso das redes sociais pelos membros, a adoção de linguagem adequada nos processos, a resolutividade na atuação ministerial e os institutos referentes à tutela inibitória, com foco nas diretrizes previstas na [Carta de Brasília](#).

O corregedor-geral, Luciano França, explicitou sua expectativa altamente positiva de que o início da caminhada dos novos membros será de muita segurança e tranquilidade, proporcionadas pelo conteúdo apresentado a eles durante o curso.

“A interlocução positiva com o Ceaf permitiu a construção de um espaço em que a imagem de distanciamento da Corregedoria, por se tratar de um órgão fiscalizador, fosse substituída pela demonstração de que estaremos sempre próximos, orientando e auxiliando a atuação dos senhores”, declarou.

Ao final do curso, os 49 novos membros foram entrevistados pela CGMP e pela equipe multidisciplinar da PGJ.

Para ver o documento com a [apresentação do curso \(módulo CGMP\)](#), clique aqui.



Atividade presencial para os promotores de Justiça ingressos no LVII Concurso



Luciano França, Corregedor-geral do MPMG



Antônio Sérgio Tonet, Procurador-geral de Justiça do MPMG



Transparência

Com o objetivo de conferir transparência a suas ações, a CGMP apresenta informações atualizadas sobre sua atuação durante o ano de 2020. Para conferir os dados sobre correições ordinárias; inspeções em Procuradorias de Justiça;

procedimentos instaurados, encerrados e em tramitação; comissões de estudos; trabalhos trimestrais de estágio probatório e fiscalização do cumprimento das inspeções determinadas pelo CNMP, dentre outros [clique aqui](#).



Sistema de Correição Virtual é apresentado à Corregedoria da PM

A pedido da Corregedoria da PMMG, a CGMP, por meio de videoconferência, apresentou o seu sistema de correição virtual. Durante a apresentação, o corregedor-geral do MPMG, Luciano França, explicou a dinâmica das correições virtuais, citou as funcionalidades tecnológicas que permitem sua realização e lembrou que a implantação desse modelo ocorreu em 2018, na gestão anterior, sendo atualmente motivo de interesse de diversas unidades do MP do país.

Já o subcorregedor-geral Antônio Sérgio Rocha de Paula afirmou que o sistema virtual agiliza as correições. “Agora existe toda uma fase preparatória, de modo que, quando se chega para a entrevista, já se tem, só pela análise prévia das peças, uma noção do que o promotor de Justiça está vivenciando na comarca em que atua, o que faz a entrevista fluir melhor”, disse.

Em seguida, a assessora da CGMP Ketí Turi enfatizou a importância do trabalho preliminar realizado pelos servidores da CGMP e fez um paralelo entre o modelo tradicional e o virtual. Já o também assessor da CGMP Fábio Santana apresentou aspectos práticos relacionados às correições virtuais, como o prévio agendamento, o termo de correição, a análise da documentação pela equipe do setor e as ferramentas e sistemas que ajudaram a viabilizar o modelo virtual.



Apresentação do sistema de correição virtual à PMMG

A superintendente da CGMP, Gisley Bernis, falou sobre a importância do calendário de correições, sobretudo após o CNMP determinar que elas sejam realizadas não apenas nas promotorias, mas também em promotores de Justiça, inclusive naqueles em estágio probatório. Para a superintendente, as ferramentas implantadas na CGMP e no MPMG permitiram que as correições virtuais não representassem prejuízo em relação às presenciais.

Já a coordenadora da Diretoria de Inspeções, Correições e Processos Disciplinares, Flávia Álvares, abordou as três fases da correição virtual. A informativa, que começa com o preenchimento do formulário virtual, a instrutória, que analisa a regularidade do serviço e a qualidade das peças, e a de homologação, que se segue à entrevista. Depois, o servidor Paulo Amaral detalhou a utilização do formulário virtual e suas etapas, até a geração do relatório.





Principais atos normativos editados após a 2ª edição do CGMP Notícias

Desde a edição anterior do *CGMP Notícias*, foram editados, entre outros atos normativos: o [Aviso CGMP nº 7](#), de 4 de agosto de 2020, que trata dos meios de localizar o MPMG durante o plano de retorno ao trabalho presencial; o [Aviso CGMP nº 8](#), de 2 de setembro de 2020, que trata de diretrizes sobre matérias sensíveis à atividade-fim e de incidência recorrente; a [Recomendação CGMP nº 1](#), de 4 de setembro de 2020, que dispõe sobre a fiscalização

de presídios, unidades de cumprimento de medidas socioeducativas, entre outros estabelecimentos, durante o período de pandemia; o [Ato CGMP nº 7](#), de 9 de setembro de 2020, que dispõe sobre a designação dos orientadores dos promotores de Justiça em estágio probatório; e o [Ato CGMP nº 8](#), de 18 setembro de 2020, que disciplina o módulo *Corregedoria-Geral* no curso de ingresso na carreira do Ministério Público – LVII Concurso.

Ato	Ementa
 Aviso CGMP nº 7, de 04.08.20	Dispõe sobre a imprescindibilidade do preenchimento do formulário a que se refere a Resolução PGJ CGMP n. 13/2020, sobretudo quanto à necessidade do fornecimento dos meios de contato para que o MPMG possa ser localizado e acionado pela sociedade durante as etapas do plano de retorno ao trabalho presencial.
 Aviso CGMP nº 08, de 02.09.20	Dá ciência sobre a aprovação de Enunciados de Súmulas da Corregedoria-Geral sobre diretrizes a serem observadas pelos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em matérias sensíveis à atividade finalística e de incidência recorrente.
 Recomendação CGMP nº 1, de 04.09.20	Dispõe sobre a fiscalização de estabelecimentos prisionais e prisionais militares, delegacias, órgãos de perícias criminais, medicinas legais e batalhões, unidades de cumprimento de medidas socioeducativas e de acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes, instituições de longa permanência para idosos, instituições de abrigo para pessoas com deficiência, unidades que executam serviços socioassistenciais a pessoas em situação de rua, durante o período de restrições sanitárias decorrentes da pandemia provocada pelo novo coronavírus e na vigência da Resolução CNMP n.º 208, de 13 de março de 2020.
 ATO CGMP nº 06, de 07.08.20	Revoga dispositivos do Ato CGMP n.º 1/2020 que tratam da ficha de atendimento no Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
 Ato CGMP nº 07, de 09.09.20	Dispõe sobre a designação de membros vitalícios do Ministério Público de Minas Gerais como orientadores de Promotores de Justiça em estágio probatório.
 Aviso CGMP nº 08, de 02.09.20	Dá ciência sobre a aprovação de Enunciados de Súmulas da Corregedoria-Geral sobre diretrizes a serem observadas pelos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em matérias sensíveis à atividade finalística e de incidência recorrente.
 Ato CGMP nº 8, de 18.09.20	Disciplina o módulo "Corregedoria-Geral" no curso de ingresso na carreira do Ministério Público – LVII Concurso.

Fonte: Superintendência da CGMP



BOAS PRÁTICAS

Na seção **Boas Práticas** desta 3ª edição, a **CGMP Notícias** apresenta três casos. Um, em Uberlândia, envolvendo trabalho de crianças venezuelanas. Outro, em Itabira, relacionado a projeto de conscientização sobre os prejuízos da corrupção. E o terceiro, em Arcos, referente à criação de **Ficha de Acompanhamento de Vestígios e Orientações Práticas** para a preservação de provas em apreensões de objetos ligados a infrações penais.



BOAS PRÁTICAS

MPMG e MPF atuam em Uberlândia para inibir situação de risco de crianças venezuelanas

O MPMG e o MPF atuaram, em Uberlândia, para coibir que crianças venezuelanas, em sua maioria de origem indígena, continuassem a ser usadas para a obtenção de doações em dinheiro, o que as colocava em situação de risco e de exploração do trabalho infantil.

Para combater essa prática, os promotores de Justiça Epaminondas da Costa e Aluísia Ribeiro e o procurador da República Cléber Neves realizaram audiências com as famílias das crianças e com profissionais de diversos segmentos, como Conselheiros Tutelares, representantes da Defensoria



Leia a [Ata de audiência interinstitucional](#)

Acesse a [Recomendação MPF – MPMG – Regional Uberlândia](#)

Pública e da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) que atuam em programas de atendimento e apoio a refugiados, integrantes das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social e Trabalho.



BOAS PRÁTICAS

Promotoria de Justiça de Itabira desenvolve projeto de conscientização sobre males da corrupção

A 1ª Promotoria de Justiça de Itabira, em parceria com o Observatório Social e com o município de Itabira, desenvolveu projeto para conscientizar servidores públicos, empresários e população do município sobre os danos causados pela corrupção.

O projeto foi dividido em três etapas. Na primeira, o promotor de Justiça Renato Ângelo



Ferreira abordou em palestras o tema corrupção, exemplificou atos ilícitos, incentivou a criação de medidas preventivas, sugeriu mudanças comportamentais e falou sobre efeitos nocivos da corrupção, além de mecanismos jurídicos para punir essa prática. Na segunda, foram coletados dados a partir de formulários preenchidos pelos participantes. E na terceira, foram definidas dez medidas contra a corrupção.



Renato Ângelo Ferreira, promotor de Justiça

O projeto gerou a adoção, até o momento, de cinco medidas contra a corrupção pelo município: a instituição do Conselho Municipal de Integridade e Prevenção à Corrupção, a criação da Semana Municipal de Conscientização contra a Corrupção, a inclusão de Noções de Direito e Cidadania na rede municipal de educação, a tramitação de **Projeto de Lei nº 66/2019**, para regulamentar a Lei Anticorrupção, e a criação do Código de Ética Pública e de Decoro Parlamentar.



Manchete do diário da região



BOAS PRÁTICAS

Promotorias de Justiça de Arcos criam documento para orientar atuação de policiais em operações de busca e apreensão

A 1ª e a 2ª Promotorias de Justiça de Arcos produziram os documentos **Ficha de Acompanhamento de Vestígios** e **Orientações Práticas** para aplicação em apreensões de objetos relacionados a infrações penais.

Segundo os promotores de Justiça Eduardo Fantinati Menezes e Juliana Amaral de Mendonça Vieira, o



Policiais civis e militares em reunião com representantes do MPMG



Juliana Amaral e Eduardo Fantinati, promotores de Justiça

objetivo é orientar policiais militares e civis no momento da busca e apreensão de materiais ligados à prática criminosa, de modo a preservar a prova tanto em operações de combate ao crime quanto em apreensões de rotina.





PrOF 126/2020 esclarece quais notificações e requisições devem ser feitas pelo PGJ

A partir de consulta feita pelo Centro de Apoio Eleitoral (Cael), a CGMP instaurou o Procedimento de Orientação Funcional (PrOF) 126/2020 para esclarecer os promotores eleitorais sobre notificações e requisições eleitorais que devem ser encaminhadas pelo procurador-geral de Justiça.

“Tendo em vista que as funções eleitorais do MPU, por força da [Lei Complementar Federal \(LCF\) 75/93](#), são exercidas, perante as Zonas Eleitorais, por membros do MP Estadual, é comum haver dúvida entre os promotores eleitorais sobre se o embasamento legal da sua atuação é a [LCF 75/93](#) ou se aplicáveis a [Lei Federal 8.625/93](#) e a [Lei Complementar Estadual 34/94](#)”, ponderou o coordenador do Cael, Edson de Resende.

Segundo Resende, a definição é importante uma vez que as mencionadas leis tratam de forma diferente algumas prerrogativas dos membros do MP, especialmente em relação à notificação e à requisição, quando tiverem como destinatárias

autoridades como governador e vice-governador, desembargadores e demais magistrados, conselheiros do Tribunal de Contas, secretários de Estado, Advogado-Geral do Estado ou Defensor Público-Geral.

Após parecer do assessor da CGMP promotor de Justiça Luiz Gustavo Ribeiro e de consultas feitas à Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) e à Procuradoria-Geral Eleitoral (PGE), ficou definido que a função eleitoral atribuída ao membro do MPE decorre do disposto no artigo 78 da [LCF 75/93](#), uma vez que, em matéria eleitoral, o MPU possui ascendência funcional sobre os promotores de Justiça detentores de função eleitoral.

Esse entendimento, de acordo com a PGE, será adotado em âmbito nacional. Após essa definição, a PRE comunicou ao corregedor-geral do MPMG, Luciano França, que encampará a posição da PGE.

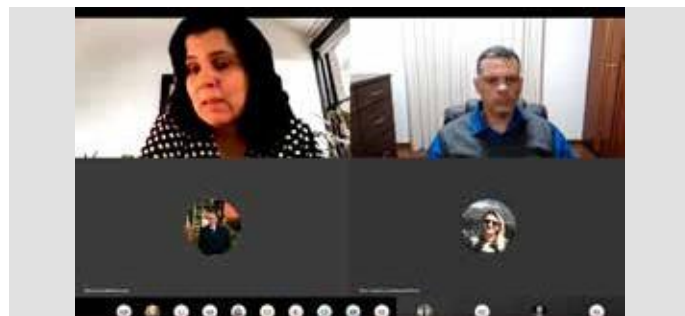
Leia o [Ofício da Procuradoria-Regional Eleitoral](#)
Acesse as [Orientações funcionais da Corregedoria](#)



Coeciber e CGMP discutem busca por informações nas redes sociais

Em setembro, a CGMP se reuniu, por meio videoconferência, com a Coordenadoria Estadual de Combate aos Crimes Cibernéticos (Coeciber) para discutir maneiras de levantar e preservar informações veiculadas em redes sociais.

Na reunião, a coordenadora da Coeciber, promotora de Justiça Christianne Cotrim, em conjunto com integrantes do setor, especificou modos de conseguir informações das redes sociais para a instrução de procedimentos nos quais seja necessário provar a materialidade de atos praticados pela internet.



Entre os assuntos tratados no encontro estão: a comunicação com as redes sociais, os provedores de internet e as empresas de telefonia; a captura de postagens e os prazos legais de guarda dos conteúdos veiculados, além da preservação da prova.



Destaque

Tribunal do Júri por videoconferência

Em época de pandemia, o *CGMP Notícias* destaca a realização de sessões do Tribunal do Júri pelo sistema de videoconferência.

Em dois julgamentos ocorridos em Ribeirão das Neves, participou o promotor de Justiça Leonardo Morrone. Em ambos, os réus foram assistidos pela Defensoria Pública. “A realização dos júris pelo sistema de videoconferência na época da pandemia da covid-19 é importante, pois visa evitar a paralisação dos feitos por um período indefinido e inibir a soltura de réus presos, em virtude do excesso de prazo”, destacou.

Em outro caso, ocorrido em 6 de agosto, na comarca de Poços de Caldas, participou do júri virtual a promotora de Justiça Luz Maria Romanelli de Castro. Segundo ela, nem todos os atos foram remotos. Por exemplo, depois de um sorteio virtual, os jurados selecionados foram encaminhados a um local onde estavam o juiz e os oficiais de Justiça e lá permaneceram incomunicáveis durante todo o tempo. Os debates foram transmitidos aos jurados pelo telão, e o acusado assistiu ao julgamento do presídio, sendo acompanhado por um dos seus advogados.

“Foi um importante passo para a modernização do procedimento do júri, sem que nenhuma garantia do instituto fosse violada. Acho que a experiência foi válida para verificarmos que alguns procedimentos podem ser modernizados e incorporados ao dia a dia forense, mesmo depois da pandemia”, afirmou a promotora de Justiça Luz Maria.



Leonardo Morrone, promotor de Justiça, em Sessão do Tribunal do Júri realizada por videoconferência



Participação da promotora de Justiça Luz Maria Romanelli de Castro em júri virtual ocorrido em agosto



Em Poços de Caldas, transmissão de debates aos jurados por telão



Promotora de Justiça discute descoisificação dos animais

Nesta 3ª edição, o boletim da CGMP traz o artigo *A Descoisificação dos Animais e a Defesa dos seus Interesses pelo Ministério Público: aspectos teóricos e práticos*, escrito pela promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves.

No texto, ela aborda temas como: alteração legislativa, jurisprudência, animais de companhia e família multiespécie, tutela penal dos animais e tutela preventiva e reparatória do dano animal.



Monique Mosca Gonçalves

Monique Mosca Gonçalves é promotora de Justiça substituta na 1ª Promotoria de Justiça de Uberaba. Mestre em Ciências Jurídico-Ambientais pela Universidade de Lisboa e pós-graduada em Direito Penal pela Anhanguera/Uniderp.

[Clique aqui](#) para ler o artigo.



DICAS DE PORTUGUÊS

Nada a ver, nada haver, tudo a ver, tudo haver

Você tem dúvidas quanto ao uso dessas expressões? Não se preocupe. Basta lembrar-se de que, na língua portuguesa, não existe a expressão “nada haver”.

A expressão correta veicula-se com o verbo “ver”: nada a ver.

Da mesma forma, “tudo a ver”, e não “tudo haver”. Simples, não?

Vejamos alguns exemplos:

*Em seu depoimento, a vítima disse que não tinha **nada a ver** com o acusado e que já não o namorava há anos.*

*A versão narrada pela vítima tem **tudo a ver** com o que disse a testemunha em seu depoimento judicial. na Justiça Federal.*



Fonte:
COSTA, José Maria da. Manual de redação jurídica. 5.ed.
Ribeirão Preto. Migalhas, 2013. p. 472.

